



DECRETO N.º 039/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 016/2014, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 016/2014, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETI SEDE, PETI SÃO JOSÉ, PROJOVEM E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.580.070/0001-72
Pç. João XXIII, nº 996 - CEP 87.346-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a editalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014, nos termos da Lei nº 10.520 de 18/06/2003 e da Lei nº 12.089/2009 e suas alterações, do tipo ABILITANTE, e que, às 14:00 (quatorze) horas do dia 09 de abril de 2014, na sala de aula, estará recebendo propostas e documentação para aquisição e aplicação de serviços em vias públicas do Município de Campina da Lagoa, observadas as condições especificadas no Edital e seus anexos. O Edital contendo todas as condições de participação encontra-se disponível para acesso em: www.campina.lagoa.pr.gov.br.
Para ser adquirido através do link/fax (41) 352.2303 nos horários de expediente, de 08:00 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, Av. XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP-87345-000 ou no site www.campina.lagoa.pr.gov.br.

Campina da Lagoa, 21 de março de 2014.
Nelson Gonçalves dos Santos
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.N.P.J. nº 76.580.070/0001-72
Pç. João XXIII, nº 996 - CEP 87.346-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

ATURA CONTRATO: 20/12/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2014
PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR, CNPJ nº 01.612.908/0001-19, Avenida Daltroff, 1711, Boa Ventura de São Roque - Pr.
CONTRATADO: Empresa JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.147.814/0001-32, sita na Avenida Daltroff, 600 - Boa Ventura de São Roque - PR.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviço de manutenção, atualização, alimentação e hospedagem do site da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná ao ano de 2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato, na seguinte dotação: 01.001.01.031.0102-904.3.3.90.39.00.00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014
FORO: Piaçanga - Pr.
Boa Ventura de São Roque, 24 de março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2014
DATA: 25/03/2014
PROCESSO: 11
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANA
CONTRATADO(A)
Fornecedor: ELORECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 80.894.194/0001-94
Ins. Estadual: 1587474
Endereço: R. PROFESSOR GABRIEL MONACELLI 14
Bairro: LARANJEIRAS HORIZONTE, C/AMP. MARINGÁ - PR
CEP: 87010-080

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.444/0001-28
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP. 85.213-000 - FOMBEANA (PR), 31411-131/2014

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2012

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CGC/MF nº 95.884.444/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SP - PR e do CPF/MF nº 248.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado neste cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSE ANDERSON FAGUNDES**, inscrito no CNPJ do ME sob nº 10.033.060/0001-72, situada na Rua Arthur Domingues Câmaraes, s/nº 01, no Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE ANDERSON FAGUNDES, inscrito na carteira de identidade RG nº 8.082.972-8, e inscrito no CPF nº 852.309.178-98, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, nº 100, no Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Sr. JOSE ANDERSON FAGUNDES, inscrito no CNPJ sob nº 10.033.060/0001-72, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de sua taxa e cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2012.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de sua taxa a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 30/12/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de abril de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se esta opulmidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (dois) dias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de dezembro de 2013
Claudio Leal
Prefeito Municipal
Testemunhas
Adriano de Paula Neves
CPF: 658.613.136-33
Fernando Lopes
RG: 7.005.170-8
CPF: 033.183.686-03
Jose Anderson Fagundes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.884.444/0001-28
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP. 85.213-000 - FOMBEANA (PR), 31411-131/2014

DECRETO N.º 039/2014

SUMULA: Revoga Processo Licitatório nº 016/2014, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.669/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitação.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 016/2014, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2014, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PETS SEDE, PETS SÃO JOSÉ, PROJÓTIPO E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.884.444/0001-12
Rua Alexandre Ferreira, 67 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85230-000
Fone/Fax: (062) 3044-1728/3044-1140/3044-1383
Secretaria: camaramunicipal@camaramunicipal.pr.gov.br
www.camaramunicipal.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6412/13
CONTRATO QUE CELEBRA A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob nº 95.884.444/0001-12, com sede administrativa na Avenida Alexandre Ferreira, 67, no Centro de Santa Maria do Oeste, PR, com o representante legal Sr. EVILSON JOSÉ LEAL, brasileiro, casado, inscrito na Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 208.3068/SP - PR e inscrito no CPF nº 286.281.089-14, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a L. INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.773.890/01-17, com sede a Rua Senador Filomeno Machado, 701 - Vila do Rio Negro, Município de Ourizona - PR, neste ato representado por EDSON CATUZZO, brasileiro, portador do RG nº 541.884-4 e do CPF nº 698.067.694-2, mediante o instrumento de **CONTRATAÇÃO** celebrado em 26 de março de 2013, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, insolvem adote o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, inciso I da Lei 8.662/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes.